

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/02/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABES-SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (T)
AEAASV	Milton Rodrigues Borges (T)
APTA/SAA	Adriana Sacioto Marcantonio (T)
ASSEMAE	Rogério Padula Santamaria (T)
	Ana Cristina P. Persiano Pinto (S)
	Diego Oliveira Pinto (S)
	Rodrigo Cesar de Moraes Monteiro (S)
BRK Ambiental Limeira	Mayara Ferrari de Oliveira (T)
	Mariana Simolini Zóia (S)
CATI	Tatiana Marsola Piovezani (T)
DAE Americana	Margareth Isabel Amaral (T)
	Kayque Leone Pereira (S)
	Leandro Gustavo Peccin (S)
	Neuza Maria Tardivel de Lima (S)
DAE Jundiá	Karen Cristina Tasaka (T)
	Janaína Alves dos Santos (S)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Claudioaldo Viana dos Santos (T)
Embrapa	Marcos Eliseu Losekann (T)
FT/UNICAMP	Cassiana Maria Reganhan Coneglian (T)
IPSA-C	Maria Cláudia Zorzenon Chignolli (S)
Movimento Resgate o Cambuí	Maria Rodrigues Cabral (S)
P.M de Campo Limpo Paulista	David Halbig (T)
P.M. de Jaguariúna	Igor Tadeu Contreiras Pereira de Araújo (S)
P.M. de Limeira	Juvenal Soares de Araújo Neto (T)
P.M. de Várzea Paulista	Leonardo Surian Souza (S)
SAA	Tatiana Marsola Piovezani (T)
SABESP	Ronald Franco Costa (T)
SANASA	Rogério Padula Santamaria (T)
	Ana Cristina P. Persiano Pinto (S)
	Diego Oliveira Pinto (S)
	Rodrigo Cesar de Moraes Monteiro (S)
SANEBAVI	Mara Leteliane Leite Reis (S)
	Mariana Carolina Rossi de Andrade (S)
SEMAE	Ivan Canale (S)
VISA – Rio Claro	Katia Curado Nolasco (T)
	Klaus Elias de Souza (S)

Membros Ausentes	
Entidade	
DAAE – Rio Claro	
VISA- Cordeirópolis	

Demais Presentes	
Entidade	Representante
Agência da Bacias PCJ	Aline Sebuske
	Danilo Costa
	Diego Soares
	Diogo Pedrozo
	Ivens Oliveira
	Joice Chagas
	Livia Modolo
	Mariane Amuy
	Rebeca Silva
	Tatiane Abe
	Victória Carmo
AAMHOR	Miguel Milinski
ASSEMAE/SANASA	Luís Batata
Consórcio PCJ	Bianca Leite
DAE Jundiá	Danilo Resende de Moraes
Edison da	Leonardo Montanheiro
	Leticia Daleffe
	Sara Giandomingo
	Ygtea Castellano
FT/UNICAMP	Gisela Umbuzeiro
GAEMA Campinas	Flaviana Maluf
P.M de Holambra	Petrus Weel
P.M de Itatiba	Ricardo Pires Staninger
P.M de Limeira	Ruth Takahashi
SABESP	Saulo Maia
Sindicato Rural de Rio Claro	João Baraldi
VISA- Cordeirópolis	Fernanda Ap. Freitas
VISA- Limeira	Eloisa Maria dos Reis dos Santos
	Mayra Melo

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma do Google Meet, a 105ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/02/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

eletrônica, em 20 de fevereiro de 2024. **2. Abertura da 105ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM):** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-SAM, Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SP), que agradeceu a presença de todos e informou a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, foi passado um vídeo elaborado pela Agência das Bacias PCJ com orientações gerais, registro de presença e outras ações para participação durante a reunião. **3. Considerações quanto à participação e custeio de membros dos Comitês PCJ em reuniões e eventos - Tony Segatto (Coordenador Financeiro da Agência PCJ):** A seguir, a Sra. Roseane passou a palavra para o Sr. Tony Segatto da Coordenação Financeira da Agência das Bacias PCJ, que realizou uma apresentação sobre o processo de pagamento de diárias de viagem para participação dos membros dos Comitês em reuniões e eventos internos e externos à área das Bacias PCJ. Foram apresentadas as principais deliberações que norteiam o processo de pagamento de diárias, mencionando em especial, a Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17, de 15/12/2017 que define as regras gerais para pagamento de despesas e a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 465/24, de 10/01/2024 que dispõem sobre os limites de valores e, indicou a página de Custeio de membros ([link](#)) disponível no *site* dos Comitês PCJ onde podem ser acessados as deliberações e os documentos para solicitação de diária e prestação de contas. O Sr. Tony Segatto ressaltou que as diárias são realizadas por meio de recursos financeiros da Cobrança PCJ Federal e abordou os valores pagos por deslocamento e período (diária integral ou meia diária). Informou que a concessão de diárias se destina ao pagamento de despesas com alimentação, locomoção urbana e hospedagem, e como principais regras desse custeio foi abordado o fato de que a diária integral será devida quando ocorrer pernoite, condicionados à data de reunião que o membro participará; destacou que não haverá acúmulo de diárias para reuniões distintas realizadas no mesmo dia, e que para recebimento de diárias é necessária a anuência do Secretário Executivo dos

Comitês PCJ, bem como a autorização pelos ordenadores de despesas, sendo o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ. Para a solicitação da diária foi informado que o membro deverá entregar, no prazo de até 5 (cinco) dias antes da reunião (em caso de reuniões plenárias 8 (oito) dias), os seguintes documentos: i. Formulário de “Solicitação de Diárias” preenchido, assinado e digitalizado; ii. Documentos que justifiquem a necessidade da viagem, tais como: convocação e pauta da reunião; iii. No caso de viagens que ocorram no sábado, domingo ou feriado, o membro solicitante deverá apresentar justificativa fundamentada. Quanto a prestação de contas, foi comunicado que os membros que receberem pagamento de diárias deverão enviar via *e-mail* para a Agência de Bacias PCJ, em até 10 (dez) dias após o retorno da viagem, o formulário “Relatório de Viagem”, devidamente assinado, anexando comprovantes de comparecimento, tais como: cartões de embarque, passagens terrestres, registros fotográficos, certificado de participação, crachá, entre outros. O solicitante não será apto para receber a diária quando residir na mesma localidade em que a reunião ou evento será realizado; se o membro tiver reembolso de outras fontes de recursos ou se estiver com a entrega do “Relatório de Viagem” e prestação de contas pendentes. O membro deve fazer o ressarcimento das diárias concedidas, quando: i. A reunião for cancelada; ii. Houver desistência de participação, devendo informar a Agência das Bacias PCJ; iii. A participação na reunião ou evento for menor que o período solicitado, devendo restituir as diárias excedentes; iv. Não entregar o Relatório de Viagem. Ao final da apresentação, informou que as solicitações de diárias de viagem, bem como a entrega dos relatórios devem ser comunicados e formalizados através do e-mail: custeio@agencia.baciaspcj.org.br. Após o término da apresentação o Sr. Tony Segatto se colocou à disposição para mais esclarecimentos. **4. Informes:** A seguir, a Sra. Roseane passou para os informes: **4.1. da Coordenação:** a) Informou que a coordenação está discutindo juntamente com a Agência das Bacias PCJ, a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias PCJ (ARES PCJ), o Ministério Público do Estado de São Paulo (GAEMA/MPSP) e a Agência Reguladora

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/02/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP), a questão da regulação dos Planos de Segurança da Água (PSAs), a fim de se ter um órgão regulador para avaliá-los; **b)** Informou que juntamente com a Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural), em breve pretendem chamar o Ministério da Saúde e o Ministério das Cidades, para discutir sobre a viabilidade do Plano de Amostragem, da Portaria GM/MS nº 888/21 do Ministério da Saúde, no meio rural, visto entender que o documento não é viável, operacional ou condizente com a área rural; **c)** Informou que a CT-Rural criou um Grupo de Trabalho Cartilha da Segurança da Água no Meio Rural (GT-Cartilha), o qual já está realizando reuniões para definição e elaboração do conteúdo técnico da cartilha. A CT-SAM tem sido parceira na iniciativa, participando do grupo; **d)** A Sra. Cassiana, informou que a coordenação tem trabalhado bastante na difusão de informações sobre a evolução e perspectivas da temática “Plano de Segurança da Água” (PSA) nas Bacias PCJ, por meio de eventos e reuniões diversos. Nesse sentido, informou que a coordenação pretende participar do Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (SILUBESA), previsto para mês de agosto/24 em Recife/PE, aguardando o resultado da submissão de trabalho. Aproveitou a oportunidade, para informar aos membros que todo trabalho antes de ser enviado aos eventos é submetido primeiramente para apreciação e aprovação da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ; **e)** A coordenação se colocou à disposição para auxiliar na escrita de resumos, os membros interessados em levar e apresentar seus trabalhos na temática de segurança da água para eventos voltados ao assunto; **4.2. dos Membros:** A Sra. Roseane questionou os membros sobre informes, ao que não houve manifestações; **4.3. da Diretoria da Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ comunicou que a Diretoria da Agência das Bacias PCJ está participando das reuniões das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para informar as principais ações realizadas em 2023 pela agência que envolvem a CT-SAM e trazer as novidades para o ano de 2024. Primeiramente, comentou estar muito feliz com as discussões realizadas no âmbito da CT-SAM, em relação

às questões dos Planos de Segurança da Água e a importante relação de integração com outras Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. Em seguida, informou que 2023 foi um ano muito positivo, sendo arrecadados 25 (vinte e cinco) milhões de reais pela Cobrança Federal, os quais foram utilizados para contratar diferentes ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), as quais contemplam todas as áreas constantes no Plano. Para 2024, destacou que há previsão de desembolso no valor de aproximadamente 35 (trinta e cinco) milhões de reais. Comentou ainda, que 2023 foi um ano de retomada de atividades após de um período de pandemia e de restrições orçamentárias, e que para 2024 pretendem retomar o ritmo de contratações da Agência das Bacias PCJ, até mesmo em um patamar superior ao que se tinha antes da Covid 19. Informou que a diretoria e coordenações das Agências das Bacias PCJ estão à disposição para contribuições e discussões relevantes dentro da CT-SAM. Por fim, agradeceu o espaço de fala e se colocou à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

4.4 da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ: A Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), deu início aos informes da SE/PCJ, sendo: **a) Alteração dos representantes dos membros:** Informou que a SE/PCJ recebeu solicitação dos respectivos membros: i. ASSEMAE: inclusão da Sra. Tarciani Benedita Baia Santos para representante suplente; ii. P.M. Várzea Paulista: inclusão da Sra. Leticia Soares Antonio e dos Srs. Leonardo Surian Souza e Thales Guilherme de Oliveira para representantes suplentes e remoção das Sras. Luciana Aparecida Santos Garcia e Nanci Gouveia Martinuzzo e do Sr. Waldemir Pereira; iii. SABESP: Indicação do Sr. Ronald Franco da Costa para representante titular em substituição a Sra. Carolina Governatori. Como trata-se de alterações de entidades que já fazem parte da CT-SAM, é passado aos membros como informe, apenas para ciência; **b) Exclusão de membros (entidades):** A Sra. Rebeca explicou que o Regimento Geral das Câmaras Técnicas ([Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21](#)), determina que serão excluídos das CTs que se reúnem bimestralmente, os membros para os quais se registre número de faltas superior a duas consecutivas ou quatro alternadas. Nesse

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/02/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

sentido, a seguinte entidade foi excluída da CT-SAM: DAE Valinhos. A entidade excluída só poderá voltar a participar da CT, como membro, no próximo mandato;

c) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ: Destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21, que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2024. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Também destacou a atualização do portal de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) em parceria com a Escola Virtual de Governo (EV.G), com a incorporação dos conteúdos da ANA no catálogo de cursos disponíveis na plataforma da EV.G e seguiu informando passo a passo para a navegação e acesso dos temas de interesse. Complementarmente, orientou que os certificados dos cursos devem ser enviados para o e-mail da Secretaria Executiva. Ainda como forma de incentivo, parabenizou os representantes de membros pela capacitação e entrega de certificados à SE/PCJ em 2023: Sra. Mara Letelian Leite Reis e Srs. Ivan Canale e Sr. Ricardo Ferreira Abdo.

d) Próximas reuniões dos Comitês PCJ: Foram informadas as próximas reuniões agendadas dos Plenários dos Comitês PCJ, as quais a participação não é obrigatória para aqueles que não são membros dos plenários, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes, sendo: **i.** 92ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), no dia 08/03/24, presencialmente na Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT-UNIMCAP), na cidade de Limeira/SP, às 09h30; **ii.** 31ª

Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL, CBH-PJ1) no dia 05/04/24 às 9h00, no formato virtual, com transmissão ao vivo no canal da Secretaria Executiva no YouTube.

e) Próximos eventos dos Comitês PCJ: A Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, realizará a 2ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ”, previsto para acontecer de forma presencial na Universidade São Francisco (USF), em Bragança Paulista/SP, no dia 13/03/2024, das 8h00 às 13h30. Mais informações sobre o evento e inscrições estão disponíveis no link;

e) NewsComitêsPCJ: Convidou os membros para acessar a Newsletter Comitês PCJ, um portal desenvolvido pela Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ, com a atualização periódica de notícias da atuação dos Comitês PCJ e de suas Câmaras Técnicas;

f) Próxima reunião da CT-SAM: Em seguida, foi informada sobre a próxima Reunião Ordinária da CT-SAM, prevista para 23/04/24, às 9:00h, por videoconferência.

5. Aprovação da minuta de ata da 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, realizada em 04/12/23: A Sra. Roseane informou que foi feito o envio aos membros, da minuta de ata da reunião anterior, por mensagem eletrônica junto da convocação, conforme prazo regimental. Na sequência, questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Também abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. Não havendo, submeteu aos membros para aprovação a minuta de ata da 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, sendo aprovada por unanimidade.

6. Aprovação do Plano de Trabalho CT-SAM 2024-2025: Na sequência, informou que a minuta do Plano de Trabalho (PT) da CT-SAM para o biênio 2024-2025 foi enviada previamente a todos os membros junto da convocação. Uma primeira versão da minuta foi apreciada durante a reunião ordinária de outubro/2023, em que, após as verificações da Secretaria Executiva e diretoria da Agência das Bacias PCJ, retorna à CT-SAM para aprovação final. A Sra. Roseane abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. Não havendo, colocou em votação a minuta do Plano de Trabalho da CT-SAM (2024-2025), sendo aprovado por unanimidade.

7. Palestra "Padrões de qualidade de água para seus



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL
Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/02/2024 – 09h00
Reunião por Videoconferência – Google Meet

diferentes usos: Entendendo as Resoluções CONAMA 396/2008 e 357/2005 e sua interface com a Portaria nº 888/2021 - Palestrante: Profa. Dra. Gisela Umbuzeiro:

Dando andamento a pauta, a Sra. Roseane e a Sra. Cassiana fizeram uma breve apresentação da palestrante, e passaram a palavra para a Profa. Dra. Gisela Aragão Umbuzeiro da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), que agradeceu o convite e iniciou sua apresentação. Primeiramente, explicou um pouco do porquê do tema desta palestra, que teve como motivação entender como se utilizar as Resoluções [CONAMA nº 396/2008](#) e [CONAMA nº 357/2005](#) e relacioná-las com a aplicabilidade da [Portaria GM/MS Nº 888/2021](#). Acrescentou que pontuaria informações sobre as resoluções CONAMA nº 357/2005 e nº 396/2008, para de fato entender o que elas têm em comum e qual a finalidade cada uma delas. Em seguida, mostrou o que diz a Portaria nº 888/2021 sobre a água bruta e explicou a diferença entre critérios e padrões (conhecido como VMP – Valor Máximo Permitido) de qualidade, e esclareceu que os valores indicados na Resolução CONAMA e na Portaria são padrões. Seguiu explanando que os critérios de qualidade são definidos por usos e cientificamente derivados, utilizando algoritmos específicos. Deu alguns exemplos de como os algoritmos são calculados para diferentes usos (potabilidade, dessedentação de animais, recreação, irrigação e proteção da vida aquática) e explicou como é realizada a avaliação do risco e sua amplitude. Após, falou um pouco sobre as Resoluções CONAMA. Informou que a Resolução nº 357/2005 está em processo de revisão e explicou um pouco sobre ela, sua organização e seu sistema de classes (classe 1 a 4 e classe especial). Comentou sobre os padrões de lançamento e que foram separados da CONAMA nº 357/2005 e estão na CONAMA nº 430/2011, porém há propostas para que voltem a ser uma única legislação. Seguiu comentando sobre: i. os padrões da CONAMA nº 357/2005 por classes; ii. a escolha dos padrões de qualidade; iii. a origem dos padrões mais restritivos escolhidos em função dos usos que constam na resolução; iv. a escolha das substâncias e dos padrões de qualidade (neste item comentou que há uma proposta de se incluir uma tabela com cada um dos usos separadamente, como é feito na

CONAMA nº 396/2008). Dando andamento, apresentou algumas propostas de inclusão para a revisão, entre elas, apresentou substâncias relevantes (agrotóxicos e compostos industriais) que estão na Portaria nº 888/2021 e que seria necessário incluir na CONAMA nº 357/2005, com valores de uso mais restritivo. Seguiu apresentando algumas características da resolução e comentou que ela possui alguns artigos interessantes, como o artigo nº 8 e nº 9, e comentou sobre eles. A seguir, falou sobre a gestão da qualidade da água superficial. Surgiram algumas dúvidas, que foram sanadas pela Prof.^a Dra. Gisela, que aproveitou a oportunidade para divulgar seu [canal](#) no *YouTube*, onde é possível encontrar alguns dos assuntos discutidos de forma mais aprofundada. Em seguida, iniciou a apresentação da resolução CONAMA nº 396/2008, que dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento, prevenção e controle da poluição das águas subterrâneas, explicou que ela também possui um sistema de classes, comentou um pouco sobre elas e como são escolhidos os parâmetros e critérios de água por uso. Porém, comentou sobre seu Anexo I, onde os parâmetros utilizados para consumo humano se encontram desatualizados, pois deveria ser utilizado os dados da Portaria nº 888/2021. E desta forma mostrou que a Portaria nº 888/2021 de potabilidade, está correlaciona com a CONAMA nº 357/2005, pois é um dos usos da água, que por sua vez está relacionada com a CONAMA nº 396/2008, que dentro dos usos, considera o consumo humano. Enfatizou, que embora estejam correlacionadas, no item consumo humano, cada uma delas utiliza diferentes valores para potabilidade, e para este tema indicou a leitura de seu [artigo](#) publicado na Revista da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), onde compara as legislações atualmente vigentes e os critérios de consumo humano, mostrando que os mesmos não se conversam. Seguiu apresentando sobre o enquadramento das águas subterrâneas e sobre a gestão da qualidade da água subterrânea. Em seguida, comentou que a Portaria nº 888/2021, exige a amostragem de água bruta para cada ponto de captação para uma gestão preventiva do risco, porém, não está escrito que seja necessário atender os valores da CONAMA nº 357/2005 ou CONAMA nº 396/2008. Seguiu, falando sobre a importância de se

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/02/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

olhar para a qualidade da água bruta, visto que ela vem a ser a “matéria prima” do tratamento e relacionou a exigência da Portaria nº 888/2021 aos Planos de Segurança da Água (PSA). Por fim, comentou que a interação da CONAMA com a Portaria, é que a CONAMA é uma ferramenta de gestão, que dá as ferramentas para salvaguardar a qualidade da água do Brasil, para que todas pudessem ser classe 1 e destinadas a todos os usos da água. Encerrando sua apresentação, recomendou para os que quiserem aprender um pouco mais sobre a CONAMA nº 357/2005, o livro “[Fundamentos da Gestão da Qualidade das Águas Superficiais](#)”, para saber mais sobre critérios de potabilidade, o livro “[Guia de potabilidade para substâncias químicas](#)”, seu [canal](#) do *YouTube* e o artigo publicado na CETESB citado acima. Encerradas as explicações, foi aberto um momento para manifestações de dúvidas dos membros, em que foram esclarecidas pela Sra. Gisela. A Sra. Roseane, agradeceu a palestra ministrada, fez algumas considerações e sugeriu a formação de um Grupo de Trabalho (GT) para discussões relacionadas a revisão da CONAMA nº 357/2005. A Sra. Rebeca (SE-PCJ), solicitou a palavra e esclareceu que, segundo o Regimento Geral das Câmaras Técnicas, as CTs podem criar um número limitado de GTs, o qual a CT-SAM já atingiu o limite de grupos criados ativos e sugeriu alocar as discussões em algum dos grupos já em andamento da CT-SAM. Em consenso e aprovado pelos membros da CT-SAM, decidiu-se por acomodar tais discussões no Grupo de Trabalho de Laboratórios para análises de águas e efluentes (GT-Laboratórios). **8. Outros assuntos:** A Sra. Roseane questionou os membros sobre outros assuntos, em que não houve nenhuma manifestação. **9. Encerramento:** Em seguida, as Sras. Cassiana e Roseane agradeceram a presença de todos e nada mais havendo a tratar, a Sra. Cassiana Maria Reganhan Coneglian, coordenadora-adjunta da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ, deu por encerrada a reunião.

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza
Coordenadora da CT-SAM

Cassiana Maria Reganhan Coneglian
Coordenadora-adjunta da CT-SAM